

INEXIGIBILIDADE Nº **90046/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005007/2026-97**

**ASSUNTO: Participação de servidores no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), a ser realizado entre os dias 29 e 31 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa – Paraíba.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores **Polyana Mota Resende Brant e Joelma da Silva Trindade** no “**XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**”, a ser realizado entre os dias 29 e 31 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa – Paraíba, promovida pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - FNCJ, nos termos do Memorando nº 11/2026 – ASCOM (Peça nº 1).

2. Conforme folheto do evento (Peça nº 4) e Informação nº 066/2026 – SIPEC (Peça nº 9), o custo unitário da inscrição é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), havendo o custo adicional de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para filiação da servidora Joelma, totalizando o montante de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA - FNCJ, se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nº 7 e 14).

5. Haja vista que a participação das interessadas já está provida de autorização presidencial (Peça nº 11), considera-se que a única ação a ser tomada no âmbito desse Serviço é a inclusão da contratação no PNCP, em atendimento ao que estabelece o



parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 15.

**Especificação para pagamento:** Inscrição de servidores no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Conbrascom, a ser realizado entre os dias 29 e 31 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa – Paraíba, promovido pelo FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA - FNCJ

À consideração superior.

Brasília/DF, em 27 de maio de 2026.

***ASSINADO DIGITALMENTE***

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 27 de maio de 2026.

***ASSINADO DIGITALMENTE***

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP